

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 10 (dez) dias de férias regulamentares.

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
17	Ademar Candido Ferreira	13.02.2020 a 12.02.2021	10/01/2022 a 19/01/2022
3868	Joelma da Silva Goulart	03.04.2020 a 02.04.2021	05/01/2022 a 14/01/2022
3877	Leandro de Resende Oliveira	12.04.2020 a 11.04.2021	05/01/2022 a 14/01/2022
292	Rodrigo Duarte Gardin	06.02.2021 a 05.02.2022	19/01/2022 a 28/01/2021
1860	Rodrigo Duarte Gardin	02.05.2020 a 01.05.2021	19/01/2022 a 28/01/2021

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente

GERSON LUIZ BICEGO

Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração